

## **Comissão de Anistia Disponibiliza Memória da Audiência Aberta Carta Acordo BRA 08/021**

Participantes da Comissão de Anistia:

- Renata Barreto Preturlan – Chefe de Gabinete .
- Carla Osmo – Coordenadora de Reparação Psíquica e Redes.
- Tatiana Tanus Grama – Coordenadora Nacional do BRA/08/021.
- Rosane Cavalheiro Cruz – Coordenadora Geral do Memorial da Anistia Política do Brasil.
- Rodrigo Lentz – Coordenador de Análise Processual.
- João Alberto Tomacheski – Coordenador de Controle Processual .
- Maria Fernanda Briceno – Analista Técnico de Políticas Sociais.
- Mateus Paula Leite Paz – Estagiário da Coordenadora de Reparação Psíquica e Redes.

Participantes Externos:

- Leonor Estela Souza Pinto - Recordar Produções.
- Solange de Sousa - Centro de Documentação e Memória da Unesp.
- Ana Carolina Aires – instituição não informada.

Na data e horário previstos foi dada a abertura da Audiência.

Renata Preturlan, Chefe de Gabinete da Comissão de Anistia, fez a fala de abertura, deu as boas vindas a todos e destacou o objetivo da audiência. Em seguida chamou o coordenador de processos, João Tomacheski, para explicar o funcionamento do SINCA.

João Tomacheski apresentou o Sistema de Informação da Comissão de Anistia e a forma como é possível consultar os processos da CA nessa plataforma, bem como atualizar informações cadastrais. Mostrou que no SINCA podem ser registradas informações diversas: sobre os requerentes, sobre o tipo de reparações requisitadas, sobre as perseguições sofridas e sobre as informações anexadas pelos aos processos. Também salientou a possibilidade de observação e consulta dos processos de acordo com a classificação temática dos tipos de atos de exceção, a ocupação dos perseguidos etc. Apresentou a possibilidade de acesso ao conteúdo dos processos por meio de acesso Web.

Solange de Sousa, do Centro de Documentação e Memória da Unesp, perguntou sobre a questão do cronograma do desembolso de pagamentos de produtos e como isso poderia implicar na necessidade de realizar uma licitação para cada um dos 8 produtos.

Em resposta, Renata Preturlan esclareceu que o pagamento é feito a cada entrega do produto e que será celebrado um contrato entre a Comissão de Anistia, PNUD e a instituição selecionada no valor estipulado no edital, que é de R\$ 400 mil dividido em 8 parcelas. Destacou que não se trata de licitação e sim de uma chamada pública para o desenvolvimento de um

serviço específico ligado à realização de estudos e pesquisas. O termo a ser celebrado é a Carta de Acordo, modalidade de instrumento jurídico, comumente celebradas pelos organismos internacionais, segundo regras próprias. A partir disso, a instituição selecionada e contratada poderá estabelecer contratos com terceiros ou fundação de apoio para fins da execução dos produtos. Também ressaltou que a instituição tem que fazer uma única seleção de equipe para realização.

Solange agradeceu os esclarecimentos e disse que para apresentar proposta, seria necessário que ela abrisse o diálogo sobre isso junto à sua instituição, o que seria feito em breve. Em seguida afirmou que teria que desligar.

Renata Preturlan agradeceu a participação e disse que estaria mantido o canal de diálogos por e-mail disponibilizado no edital.

Leonor Estela Souza Pinto, da Recordar Produções, teve como principal dúvida a possibilidade de contratação de microempresa da iniciativa privada e dúvidas sobre o que seriam instituições de ensino.

Em resposta, Rosane Cruz esclareceu que a definição de instituição de ensino está estabelecida na legislação vigente. Que tal informação poderia ser certificada junto ao MEC. Também informou que a contratação de empresas privadas vai depender da natureza jurídica da entidade interessada. Destacou que as atividades desenvolvidas pelas instituições privadas interessadas em participar da seleção devem ser voltadas para a área de pesquisa e constarem descritas no estatuto e no CNPJ de cada instituição. Salientou, ainda, que a entidade interessada em participar da seleção tem de ter em seu objeto de atuação a realização de pesquisa, não podendo desenvolver tão somente atividades diversas da estabelecida no edital. Dessa forma, este instrumento é específico para universidades, faculdades, centros de pesquisa e similares, não é aberto para o mercado.

Ana Carolina Aires perguntou no que implica a necessidade da instituição ser de âmbito nacional.

Em esclarecimento, Renata Preturlan informou que não se trata de a entidade ter de possuir atuação em abrangência nacional e sim da instituição estar localizada no território nacional ou internacional, e neste caso possuir vínculo com uma instituição nacional.

Leonor Estela Souza Pinto perguntou sobre como será a entrega de cada produto.

Renata Preturlan esclareceu que na página 5 do edital há o detalhamento dos produtos a serem entregues. Explicou, resumidamente, que o primeiro produto consistiria na elaboração de um manual de uso do SINCA e que 5 os produtos posteriores seriam referentes a entrega dos processos categorizados, classificados e tabulados no SINCA. Destacou que nos dois últimos produtos devem ser produzidos relatórios de consistência e resultado dos trabalhos.

Leonor Estela Souza Pinto disse que não conseguiu acessar o link do edital nos últimos dias.

Renata Preturlan esclareceu que vai encaminhar por e-mail o arquivo do edital. Sobre esse ponto, Rosane Cruz ressaltou que esta foi a primeira reclamação em relação a impossibilidade de acessar o *link*, mas que a Comissão de Anistia iria se certificar de tal problema e adotaria as providências necessárias para regularizar o problema técnico, caso existisse de fato.

Ana Carolina Aires agradeceu participação na reunião.

Renata Preturlan encerrou as atividades da audiência, reiterando às participantes que permaneceria aberto o canal de esclarecimento de dúvidas via e-mail, nos termos do posto no edital publicado.